



Freguesia do Caniço 2023/9

Alteração temporária do horário de atendimento dos Serviços Administrativos Márcia Renata Correia Ferreira Mendonça, Tesoureira da Freguesia do Caniço, faz público, nos termos da alínea l) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei N.º 75/2013 de 12 de Setembro, que por motivo de redução de meios humanos, o serviço de atendimento ao público da secretaria da Junta de Freguesia do Caniço, terá uma alteração temporária de atendimento, **até dia 03 de Novembro de 2023.**

Durante este intervalo, **os serviços administrativos presenciais** terão o seguinte horário:
- das 9h às 12h30 e das 14h às 16h30.

Pedimos desde já desculpa pelo incómodo que poderá causar.

Para constar e devidos efeitos, mandei passar o presente edital que será afixado nos lugares públicos do costume.

Caniço, 09 de outubro de 2023

Presidente

(Milton Marinho Neto Teixeira)